



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Várzea Paulista – São Paulo
Criação: Lei Municipal nº 1499/97
Alterada pela Lei Municipal nº. 2241/2015



Ata da Reunião Ordinária de 31 de março de 2025

1
2 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório da
3 Unidade Gestora Municipal de Educação, situada a Avenida Fernão Dias Paes Leme, seiscentos
4 e dezoito, no Jardim do Lar, nesta cidade, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Educação, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda
6 chamada, e por se tratar de reunião extraordinária não há necessidade de quantidade mínima
7 então deu continuidade à reunião agradecendo presença de todos. Aberta à reunião, a presidente
8 iniciou a conferência minuciosa das pastas e folhas de pagamento dos meses de outubro,
9 novembro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. As dúvidas foram sanadas na própria
10 reunião e não houveram encaminhamentos de esclarecimentos. Após a conferência os
11 conselheiros presentes decidiram por unanimidade pela emissão de parecer FAVORÁVEL no
12 computo das despesas pagas com recursos da verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos
13 recursos próprios do município de Várzea Paulista/SP. A presidente perguntou aos conselheiros
14 se havia mais algum questionamento ou colocação e nada havendo encerrou a reunião
15 agradecendo a presença de todos. Eu, Dayse de Gaspari Pereira lavrei esta ata que tem anexada
16 a lista de presença assinalada por todos que participaram.
17 Várzea Paulista, 31 de março de 2025.